DECRETO Nº. 656/2016

Súmula:- Homologa Resoluções do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 13/16, 16 de dezembro de 2016, *que "Aprova o Plano Decenal dos Direitos Humanos e do Adolescente".*

Anexo II - Resolução 14/16, 16 de dezembro de 2016, *que "Aprova chamar o conselheiro tutelar suplente Sr. Fernando de Azevedo Vieira, para cobrir férias dos conselheiros tutelares, tendo início no dia 10/01/2017 e término no dia 08/06/2017.".*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 14/2016

Súmula: Aprova o chamar o conselheiro tutelar suplente Sr. Fernando de Azevedo Vieira, para cobrir férias dos conselheiros tutelares, tendo início no dia 10/01/2017 e término no dia 08/06/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, em reunião extraordinária no dia 16/12/2016,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado,chamar o conselheiro tutelar suplente Sr. Fernando de Azevedo Vieira, para cobrir férias dos conselheiros tutelares, tendo início no dia 10/01/2017 e término no dia 08/06/2017, o Sr. Fernando tem um prazo de até o dia **05/01/2016 ás 17 hrs**, para se apresentar para posse da função, o não comparecimento acarreta no chamamento de outro conselheiro suplente.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 16 de Dezembro de 2016.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes